



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
ERRATA	3
ERRATA À PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 317.2025	3
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025	4
GABINETE DO PREFEITO	4
DECRETO	4
DECRETO Nº 105, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2025;
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343139.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRÔNICO**

Nº 025/2025.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA CNPJ: 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA:F.A OLIMPIO ARAUJO LTDA CNPJ: 54.656.091/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTALR\$ 938.974,91
(NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO. 2025, **PODER:** PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA02.04 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04.752.0501 2028.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAIS DE CONSUMO 33.90.30.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA E FRANCISCO AMANDO OLÍMPIO DE ARAÚJO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$3d3ZLgPisUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025;
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343139.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRÔNICO**

Nº 025/2025.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA CNPJ: 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA:NOVALUZ CONSTRUÇÃO & ELÉTRICA LTDA CNPJ: 09.516.960/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTALR\$ 418.001,32
(QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
URBANA 02.04 UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04.752.0501
2028.0000 NATUREZA DA DESPESA:
MATERIAIS DE CONSUMO 33.90.30.00

2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$mr.R.CjSA8R

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE
ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE
IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 19 DE
DEZEMBRO DE 2025. DANIEL SILVA
PEREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
E ANIVALDO CARVALHO DE MOURA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$X/oNaLfjTBJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ERRATA

**ERRATA À PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 317.2025
ERRATA DA PORTARIA Nº 281.2025
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE
2025, EDIÇÃO Nº 1588**

ONDE LÊ-SE - Conceder a título de diária o
valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem
reais) (composição do valor: 04 diárias no valor
de R\$ 700,00)

LEIA-SE: Conceder a título de diária o valor de
R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos
reais) (composição do valor: 04 diárias no valor
de R\$ 700,00)

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO EM
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, 29 DE DEZEMBRO DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.1/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.603.835/0001-31.

CONTRATADA: A.N.S ANÁLISE DE ÁGUA E SERVIÇOS DE POÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 59.630.299/0001-00, COM SEDE NA AV. BR 010, Nº 100 KM 230, ZONA RURAL – DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ANÁLISE LABORATORIAL FÍSICO, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICAS E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 11 MESES A PARTIR DE 02/01/2026

BASE LEGAL: ART. 107, INCISO I, DA LEI Nº 14.133 DE 2021;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSINATURA: IVANILZA DA SILVA FERREIRA DIRETORA EXECUTIVA DO SAAE.A.N.S ANÁLISE DE ÁGUA E SERVIÇOS DE POÇOS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: ANDREIA DA SILVA

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$uvEYcgFfUG9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 105, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 064, de 21 de outubro de 2021, bem como nas Leis federais nº 6.802/1980 e Lei nº 10.607/2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o **Calendário de Feriados e Pontos Facultativos** a ser observado

pelos órgãos e entidades da Administração Pública, incluindo as Autarquias, **no exercício de 2026**, conforme segue:

I – **1º de janeiro**, quinta-feira, Confraternização Universal, **Feriado Nacional**;

II – **16 de fevereiro**, segunda-feira, **Ponto Facultativo**;

III – **17 de fevereiro**, terça-feira, Carnaval, **Ponto Facultativo**;

IV – **18 de fevereiro**, quarta-feira de Cinzas, **Ponto Facultativo**;

V – **03 de abril**, sexta-feira da Paixão de Cristo, **Feriado Municipal**;

VI – **21 de abril**, terça-feira, Dia de Tiradentes, **Feriado Nacional**;

VII – **1º de maio**, sexta-feira, Dia do Trabalhador, **Feriado Nacional**;

VIII – **22 de maio**, sexta-feira, Dia da Padroeira do Município, Santa Rita de Cássia, **Feriado Municipal**;

IX – **04 de junho**, quinta-feira, Corpus Christi, **Feriado Municipal**;

X – **28 de julho**, terça-feira, Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, **Feriado Estadual**;

XI – **16 de agosto**, domingo, Dia do Evangélico, **Feriado Municipal**;

XII – **07 de setembro**, segunda-feira, Independência do Brasil, **Feriado Nacional**;

XIII – **28 de setembro**, segunda-feira, Dia Municipal do Servidor da Educação: **Ponto Facultativo para os servidores da Educação**;

XIV – **12 de outubro**, segunda-feira, Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, **Feriado Nacional**;

XV – **15 de outubro**, quinta-feira, Dia do Professor; **Ponto Facultativo para os servidores da Educação**;

XVI – **28 de outubro**, quarta-feira, Dia do Servidor Público Municipal, **Ponto Facultativo**;

XVII – **02 de novembro**, segunda-feira, Finados, **Feriado Nacional**;

XVIII – **10 de novembro**, terça-feira, Emancipação Política do Município, **Feriado Municipal**;

XIX – **15 de novembro**, domingo, Proclamação da República, **Feriado Nacional**;

XX – **20 de novembro**, sexta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, **Feriado Nacional**;

XXI – **25 de dezembro**, sexta-feira, Natal, **Feriado Nacional**;

Art. 2º A adoção do Ponto Facultativo, prevista neste Decreto, implica a elaboração de escalas de compensação de horários, que serão estabelecidas pelos dirigentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal, a fim de que seja garantida a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA



Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$g5jL7O9qo2E



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com